ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

OBJETO: Contração de empresa para recarga de oxigênio.

Tendo em vista os documentos apresentados pela Pregoeira e Equipe de apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria /GAB nº 006/2019 acerca do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO nº 009/2019** após a analise e julgamento das propostas, bem como documentação habilitatoria, parte integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação como demonstrado abaixo:

A empresa:

- **F. REIS FILHO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.758.851/0001-23, sediada na Av.Bucar Neto, nº 851, Centro, Floriano- PI;**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	RECARGA DE CIL DE AR COMPRIMIDO MED 2,5M³	CIL	30	R$235,00	R$7.050,00
2	RECARGA DE CIL DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³	CIL	40	R$340,00	R$13.600,00
3	RECARGA DE CIL DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M³	CIL	40	R$184,00	R$7.360,00
4	RECARGA DE CIL DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M³	CIL	60	R$155,00	R$9.300,00
5	RECARGA DE CIL DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1,5M³	CIL	20	R$116,00	R$2.320,00
6	RECARGA DE CIL DE OXIGÊNIO MEDICINAL 01M³	CIL	60	R$82,00	R$4.920,00
7	REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL	UND	15	R$339,00	R$5.085,00
8	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	UND	30	R$97,50	R$2.925,00
9	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL	UND	30	R$48,00	R$1.440,00
	TOTAL GERAL R$				R$54.000,00

São Francisco do Piauí, 08 de março 2019.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI
AV. LAURENTINO PEREIRA, 678
CNPJ:06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA TP 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 06.553.994/0001-50
CONTRATADA: ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.274.647/0001-89
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93,
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a Prorrogação de Prazo e Vigência do Referido Contrato, a partir da sua assinatura até 16/04/2019, tudo especificado no Processo Administrativo nº 015/2017 para Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar do Município de São Francisco do Piauí.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 648.740,40(seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 02 dois meses
FONTE DE RECURSOS: FPM E FUNDEB
DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI
AV. LAURENTINO PEREIRA, 678
CNPJ:06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA TP Nº 002/2017

Pelo presente instrumento, disciplinado pela Constituição Federal vigente, conforme Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de um lado, como constituinte, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a pessoa jurídica de direito público **O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**, no Estado do Piauí, com sede administrativa na Avenida Laurentino Pereira, nº 678, Centro, inscrito sob o CNPJ n.º 06.553.994/0001-50, por seu representante legal, o seu prefeito o **Sr. ANTONIO MARTINS DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 11.674.385.153**; e do outro lado, como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, a empresa **ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 15.274.647/0001-89, inscrição estadual nº 19.545.760-9, representada neste ato, por seu sócio administrador, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTANA,** inscrito no CPF sob o n.º 526.547.703-97 e portador de RG nº 1.476.523 SSP-PI, com sede a Avenida Joaquim Ramos, nº 1239-A, Bairro Piçarra, em Nazaré do Piauí, empresa prestadora de serviços de locação, têm entre si, justo e contratado, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar, **por 02 (dois) meses ou até assinatura de Novo Contrato referente ao Processo Licitatório nº 005/2019**, o prazo do contrato da TP nº 002/2017, em virtude da necessidade da continuidade da prestação do serviço ora contratado, tudo conforme especificado no processo administrativo nº 016/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇES GERAIS

Mantêm-se vigentes todas as demais cláusulas do Contrato da Tomada de Preço nº 002/2017, permanecendo essas obrigações inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Oeiras, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
Município de São Francisco do Piauí
CONTRATANTE

ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.274.647/0001-89
CONTRATADA

1ª Testemunha: _____
CPF, RG
2ª Testemunha: _____
CPF, RG

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
PROCESSO: Nº. 002/2019
OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo no Município de São Francisco do Piauí (PI), conforme Convenio SICONV nº 804401/2014-CODEVASF.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores: Ivanete Silva de Sousa, Gladstone Rodrigues da Silvac Osmar Mendes de Carvalho Neto, presidida pelo primeiro, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, realizado em 25/01/2019, após a análise da documentação habilitatória e julgamento das propostas que são partes integrantes do processo, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedoras do certame por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado proposta vantajosa para a Administração, a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1.	**ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP-ME,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº25.213.162/0001-39, com sede na Rua Santo Antonio,141, Bairro Urbano, na cidade de Demerval Lobão-PI.	R$ 221.700,06

tudo de acordo com o artigo 23, I, "b" da Lei 8.6666/93, encaminhamos o processo ao Ordenador de despesa para homologação.

São Francisco do Piauí (PI), 08 de março de 2019.

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal